Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008250-68.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Revisional de Aluguel - Obrigações**

Requerente: Sophia Helena Cirio

Requerido: Paulo Ernesto Cirio e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a concordância tácita do(s) exeqüente(s), e fundamentado no art. 924, II, do CPC, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO com relação ao corréu "Paulo Ernesto Círio".

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Sem custas finais.

Oportunamente, ao arquivo, com baixa no sistema.

P.R.I.

São Carlos, 13 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA